



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG

Fl.

4

81

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 2 À EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 159/2021

Erro material. Leia-se:

ONDE SE LÊ "EMENDA Nº 4" LEIA-SE

"EMENDA Nº 12"; VIDE DESPACHO

f. 86

H. 476

Confira-se nova redação ao artigo 6º da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 159/2021:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, na modalidade crédito especial, ao orçamento vigente até o limite de R\$ 239.556.672,00 (duzentos e trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais), para atender ao disposto nesta lei, podendo ser reaberto no exercício financeiro seguinte, nos limites de seus saldos, nos termos dos arts. 40 a 46 da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021

Vereadora Marcela Trópia

Líder do NOVO

Vereador Bráulio Lara

NOVO

Republicação

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 16 / 09 / 21

H. 476

Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 15 / 09 / 21

H. 476

Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 14 / 09 / 2021
HORA: 15:50:41